



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Recebido, Autua-se  
e inclua em pauta.  
Em 30/06/2009  
1º Secretário

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa  30 JUN 2009  Protocolo <u>017/09</u> Processo <u>017/09</u></p>	<p>Nº <u>076/09</u></p> <p> OL FOLHA Assembleia Legislativa Estado de Rondônia</p>
<b>DECRETO LEGISLATIVO</b>		
AUTOR: Deputado Jesualdo Pires		

**“Concede título de Honra ao Mérito ao senhor Alexandre Árabe Martins de Oliveira”.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de Honra ao Mérito ao Senhor Alexandre Árabe Martins de Oliveira.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO	Nº _____	<b>DECRETO LEGISLATIVO</b>
AUTOR: Deputado Jesualdo Pires		

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem por objetivo, maior reconhecer e agradecer os relevantes serviços prestados ao nosso Estado de Rondônia pelo senhor Alexandre Árabe, que a muito contribui com especiais demonstrações de profundo afeto por esta terra que lhe acolheu desde sua vinda de sua terra natal, São José do Rio Preto – SP.

Delegado de Polícia da 2<sup>a</sup> Classe e Titular da 1<sup>a</sup> Delegacia de Polícia de Ji-Paraná – RO, têm zelado veementemente pela segurança e bem estar dos cidadãos rondonienses, objetivo estes traçado desde seu ingresso na carreira como Delegado de Polícia no ano de 1994, quando foi aprovado em concurso público para exercício do citado cargo, destacando-se em suas atividades e sendo inclusive nomeado posteriormente como Delegado Adjunto na 2<sup>a</sup> Delegacia de Polícia de Ji-Paraná, onde permaneceu até o ano de 1995, quando assumiu o cargo de Delegado da 1<sup>a</sup> Delegacia da mesma cidade.

Graduado em Direito pela Faculdade São José do Rio Preto – SP e Pós-Graduado em Direito Civil e Direito Processual Civil pela Universidade Luterana do Brasil – ULBRA, tem superado todas as expectativas no tocante a atuação na área de segurança pública, justificando assim o presente reconhecimento por todos os serviços prestado para com nosso Estado de Rondônia.

Dada à relevância do pleito, conto com o apoio e aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 29 de Junho de 2009.

